

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0121/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos da cidade de Macaúbas do artista: **“Renan Moreira”** no dia 23 de junho e nos dias 02 e 15 de julho de 2017, a ser executados por meio do senhor Renan de Oliveira Moreira, inscrita no CPF sob o nº.008.514.955-16, domiciliado na Rua Castro Alves, nº 117, Centro, Piata, Estado da Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0121/2017.

Macaúbas, 31 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0089/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 0089/2017-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação dos serviços de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal, pelo prazo de 3 (três) meses, em favor da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA , pelo valor global de R\$ 4.289,40 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 0089/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0090/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0090/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços como Médico Clínico em ambulatório de Atenção Básica no Centro de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) meses, em favor do Sr. EDNO JOSÉ VALENTE DE CARVALHO, CRM nº 11.924, RG: 0171317661 SSP/BA e CPF: 260.906.005-04, no valor estimado de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) que será pago em parcelas mensais de 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) ao final de cada mês correspondente. Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0090/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0091/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0091/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa PLUS VIDA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, onde consta no seu quadro profissional o Dr. Ramon Willian Gumes de Alcântara, portador do CRM nº 25.839-BA, para os serviços a serem prestados Médico Plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, recebendo valor estimado de R\$ 5.812,50 (cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0091/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0092/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade Nº. 0092/2017, bem como considerando a emissão de parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação dos serviços de assessoria na elaboração de planos e projetos do Município junto a instituições federais como Ministérios, Autarquias, Congresso Nacional estabelecidas no Distrito Federal, Assessoramento acerca das providências e orientações a serem adotadas, dos processos e projetos em andamento em Brasília/DF, informações permanentes sobre os planos do governo que possivelmente possam interferir nos interesses do cliente; Fornecimento de suporte logístico as pessoas indicadas pelo Município, quando em visita a Brasília, tais como: recepção no aeroporto reserva de hotel, restaurante, traslado, entre outros. Digitalização e gerenciamento de documentos relacionados à Brasília, promovendo um meio de facilmente gerar, controlar, armazenar, compartilhar e recuperar informações existentes, pelo prazo de 08 (oito) meses, em favor da Empresa Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica EIRELI – EPP, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0092/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0093/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0093/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa TELGY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, onde consta no seu quadro profissional o Dr. Antonio Reinaldo Rabelo, portador do CRM nº 3038-BA, para os serviços a serem prestados Médico Psiquiatra no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), deste município, recebendo valor estimado de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil duzentos reais), que será pago em parcelas mensais de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), fonte do recurso Hospital – FUS.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0093/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0094/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0094/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa ULTRA X SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, onde consta no seu quadro profissional o Senhor Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt, portador do CRM nº 8697, para os serviços a serem prestados como Médico plantonista ambulatorial de cirurgia e procedimentos cirúrgicos no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 1 (um) mês, recebendo valor estimado bruto de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos e reais) que será pago em parcela única.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0094/2017-I.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0095/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0095/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de atendimento Médico, quando na realização de Ultrassonografias em

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



pacientes no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de um mês, em favor do Sr. Walter Luiz Caires Bittencourt, CRM n.º 11.756-BA, RG: 3.221.454 SSP/BA e CPF: 431.853.805-25, no valor estimado de R\$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0095/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0096/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0096/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de atendimento Médico, quando na realização de Ultrassonografias em pacientes no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 01 (um) mês, em favor do Sr. Cláunilton Figueiredo Martins, CRM n.º 12.772, RG: 6529756730 e CPF: 612.169.095-04, no valor estimado de R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0096/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0097/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0097/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando à contratação de serviços de atendimento médico clínico no PSF de Loteamento Bastos, nesta cidade de Macaúbas, pelo prazo de 02 (dois) meses, em favor do Sr. JOSÉ CARLOS DO REGO SOUSA, portador do CRM n.º 2531-BA, RG n.º 0035974745 SSP/BA, CPF n.º 016.778.885-04, no valor estimado de R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais) que será pago em parcelas mensais de R\$ 15.010,00(quinze mil e dez reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0097/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0104/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 0104/2017-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados, visando o suporte e assessoramento qualificado para Controladoria Geral do Município, tendo em vista a necessidade em deliberar acerca de todos os processos que tramita no Controle Interno do Município de Macaúbas, em favor do profissional, o Sr. Davi Silva Nunes, inscrita no CPF sob o n.º. 045.231.715-05, pelo montante global estimado no importe de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 0104/2017.